



CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL EM PRÉDIO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Juramento/MG

DATA: 25/08/2022

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente material vem apresentar os serviços de reforma a serem executados na câmara municipal de Juramento/MG.

- Todo e qualquer material empregado na obra será obrigatoriamente de qualidade própria, bem como o emprego de mão-de-obra necessária para a execução de todos os serviços.
- É proibido o trabalho de menores de idade em qualquer ramo de atividade dentro do recinto da obra, nos termos da legislação trabalhista vigente.
- Será obrigatório o uso de betoneiras para mistura de concretos e argamassas em quantidades compatíveis com o bom andamento dos serviços.

II – RESPONSABILIDADES:

- A responsabilidade da Contratada é total para com a obra a ser executada;
- É de responsabilidade da Contratada a reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços já realizados;
- A guarda e a vigilância dos materiais necessários à obra, assim como dos serviços, são de inteira responsabilidade da Contratada.

III - GENERALIDADES:

O presente memorial destina-se a fornecer informações referentes aos serviços e materiais a serem utilizados na reforma predial a ser executada na Câmara Municipal de Juramento/mg.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1– SERVIÇOS PRELIMINARES:



CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Estado de Minas Gerais

Será executado demolições e retiradas de materiais sem reaproveitamento, uma vez que estes materiais são inutilizáveis e será feita a sua substituição, também estando incluso o transporte desses materiais. A descrição dos serviços consta na planilha orçamentária.

2 - FUNDAÇÕES ESTRUTURA

Para execução de uma boa fundação, devem-se obedecer às seguintes especificações:

- Formas comuns com gravatas, com espaçamento máximo de 40 cm;
- Concreto com FCK 22 e vibrado;
- Observar cobrimento de concreto de no mínimo 2,5 cm;

Todos os serviços necessários para a execução da obra, obedecerão fielmente às determinações do responsável técnico sendo executado por mão de obra especializada com atestado de responsabilidade técnica emitido pelo responsável técnico da empresa contratada.

Qualquer outra especificação de material a ser utilizado, caso não relatado neste documento, poderá ser verificada junto às planilhas específicas relativas ao orçamento da obra.

3 - ALVENARIA

O item prevê utilização de alvenaria de blocos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x24 cm, aplicados conforme medidas do projeto arquitetônico e memória de cálculo.

Recomendações:

- Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento, obedecendo o determinado na locação da obra;
- As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

4 - PISOS E REVESTIMENTOS

Os revestimentos cerâmicos das áreas serão executados com peças de dimensões mínima de 60 x 60 cm cuidadosamente selecionadas no canteiro de serviço, refugando-se todas aquelas que apresentarem defeitos incompatíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Estado de Minas Gerais

com a classificação atribuída ao lote, pelo FABRICANTE, com as presentes especificações.

As placas cerâmicas deverão atender às condições de ortogonalidade, retitude lateral, planicidade, absorção d'água, carga de ruptura e módulo de resistência à flexão, expansão por umidade, resistência à gretamento etc., determinadas pela norma NBR -13818 – “Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaio”.

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deverá ser utilizado para o revestimento cerâmico nas paredes internas placas do tipo esmaltadas extra de dimensões mínima 33x45 centímetros (cm), em altura e área conforme especificações de projeto e planilha orçamentaria. Será utilizada argamassa colante AC II para cerâmicas e rejunte cimentício, cor estabelecida pela Câmara Municipal de Juramento caso não especificada em projeto.

5 – PISOS E REVESTIMENTOS

Deverá ser observado modelo e tipo de esquadrias, portas e janelas descritas na planilha orçamentária e memória de cálculo. A medição será efetuada observando-se os mesmos critérios de levantamento na planilha orçamentária. Os serviços serão pagos seguindo o cronograma de eventos, remunerando o item após a execução completa do mesmo, já incluso o material e a mão-de-obra.

6 - PINTURA

Para a aplicação da tinta acrílica toda a superfície deverá estar firme, seca, limpa, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber a demão.

Serão aplicadas DUAS DEMÃOS, cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

7 - COBERTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Estado de Minas Gerais

Será feita a instalação do madeiramento em madeiras de qualidade que atendam a necessidade local, considerando a instalação de fornecimento de subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, e seguindo com o telhamento com telha cerâmica colonial. E por fim a instalação de forro em placa de gesso em toda edificação.

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

Serão reparadas as instalações elétricas em quantitativos estimados descritos em planilha. Os serviços hidráulicos serão realizados nos banheiros, sendo feita a instalação dos materiais de forma a atender as exigências contidas na planilha orçamentária, levando em consideração que será utilizado o esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água fria já instalados.

9 - LOUÇAS E BANCADAS

As instalações de louças e bancadas devem seguir firmemente as especificações técnicas, normativas, utilizando materiais de qualidade extra, seguindo as dimensões e quantidade descritas em planilha orçamentária e estabelecidas no projeto.

10 - SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser executada a limpeza de toda obra após sua conclusão, os locais de intervenção deverão estar livres de entulhos e restos de materiais.

IV - CONCLUSÃO:

Toda alteração no projeto deverá ser realizada pelo Eng.^o Responsável, cabendo ao mesmo a decisão final.

Estará em condições da obra ser realizada de acordo com a autorização do setor competente.

Deverá ser solicitado ao engenheiro responsável pela fiscalização a medição da obra para emissão de nota fiscal para pagamento dos serviços executados.

A empresa deverá emitir uma ART de execução antes de iniciar a obra.

Deverá ser instalada a placa de obra conforme planilha.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

Juramento/MG 26 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Estado de Minas Gerais

Responsável

Técnico

Juscélio Ferreira de Souza
Engº Civil – CREA /MG 283574MG